

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

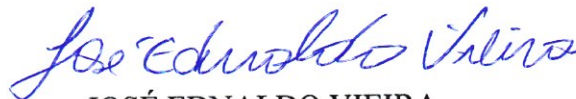
**PROCESSO Nº:** 000025/2022  
**DISPENSA Nº:** 25/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP000025/2022, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de Assessoramento aos funcionários da CMMV na organização, digitalização e arquivamento dos processos de despesa, atas, pautas, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos, recebidos pelo setor legislativo dos anos de 2021 e 2022, juntamente com a prestação de serviços de Organização bens Patrimonial, inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material, para a Câmara de Marcelino Vieira/RN.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor: E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**

Marcelino Vieira, 20 de setembro de 2022.



JOSÉ EDNALDO VIEIRA

**Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira**